



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo SEI nº 2019-0609461

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Prestação de serviços técnicos especializados, continuados, na área de tecnologia da informação visando ao licenciamento do produto Adobe Creative Cloud, que compreende suíte de aplicativos Adobe com suporte técnico e armazenamento de arquivos em nuvem.

2- REQUISITOS DE NEGÓCIOS UNIDADE DEMANDANTE

2.1 – NECESSIDADE DE NEGÓCIO

Necessidade 1: Suíte de aplicativos para uso em design gráfico e desenvolvimento web.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 – <i>Software</i> de uso diário que permita a edição, tratamento e composição de imagens <i>bitmap</i> (fotos), que possua recursos avançados de edição em camadas, possibilitando a organização em subcamadas, e de seleção e máscaras de transparência para criação de imagens com fundo transparente; de preferência que trabalhe conectado ao programa de leiaute, para agilizar a atualização do conteúdo e garantir a compatibilidade entre os arquivos usados.	Operador do sistema Usuários internos e externos do PJERJ
2 - <i>Software</i> de uso diário para edição, organização, armazenamento e compartilhamento de fotos.	Operador do sistema Usuários internos e externos do PJERJ
3 – <i>Software</i> de uso diário que permita a criação de ilustrações e gráficos vetoriais compatíveis com o padrão PDF X1-A, de preferência que estabeleça conexão com o programa de leiaute, para facilitar a edição de seu conteúdo rapidamente e garantir total compatibilidade entre os arquivos gerados.	Operador do sistema Usuários internos e externos do PJERJ
4 – <i>Software</i> de uso diário para a diagramação de publicações impressas e digitais que possua recursos avançados de edição em camadas, que tenha suporte a impressoras com linguagem <i>Postscript</i> nível 3, e consiga gerar arquivos PDF X1-A. É ideal que haja uma comunicação entre o	Operador do sistema Usuários internos e externos do PJERJ



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo SEI nº 2019-0609461

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

<p><i>software</i> de diagramação e os demais programas que geram os elementos aplicados ao leiaute das páginas editadas.</p>	
<p>5 - <i>Software</i> de uso diário para a criação, edição e conversão de arquivos, bem como assinatura de documentos e formulários em formato PDF. A ferramenta deverá permitir a realização de medições, verificação da separação de cores, montagens e imposição dos trabalhos para a saída de alta qualidade em impressoras <i>Postscript 3</i>.</p>	<p>Operador do sistema Usuários internos e externos do PJERJ</p>
<p>6 - <i>Software</i> para edição de áudio e vídeo em alta resolução e integração com aplicativos de edição e composição de imagens, bem como criação de ilustrações e gráficos vetoriais.</p>	<p>Operador do sistema Usuários internos e externos do PJERJ</p>
<p>7 - <i>Software</i> para criação de animação e efeitos visuais em imagens e vídeos</p>	<p>Operador do sistema Usuários internos e externos do PJERJ</p>
<p>8 - <i>Software</i> para edição colaborativa de textos e imagens por redatores e designers que possibilite a redatores e editores modificarem o texto ao mesmo tempo que o designer esteja trabalhando na página.</p>	<p>Operador do sistema Usuários internos e externos do PJERJ</p>
<p>9 - <i>Software</i> para o gerenciamento de mídia, para que os operadores consigam localizar rapidamente o conteúdo procurado, considerando um grande volume de arquivos a serem gerenciados, armazenados em servidor local. A ferramenta deverá possuir recurso que permita a visualização de arquivos e textos, para a localização de trabalhos no servidor.</p>	<p>Operador do sistema Usuários internos e externos do PJERJ</p>
Necessidade 2: Suporte técnico remoto, incluindo atualizações posteriores das soluções	
Funcionalidade	Ator Envolvido



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo SEI nº 2019-0609461

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1 – Suporte técnico avançado 24 horas (com linha telefônica dedicada), e-mail, bate-papo e fóruns.	DGTEC (área de suporte a aplicativos) Fornecedor da solução Fiscal Técnico
2 - Fornecer qualquer atualização implementada pelo sistema, a ser instalada e administrada pelo Contratante	DGTEC (área de suporte a aplicativos) Fornecedor da solução Fiscal Técnico
3 - Duas sessões com especialistas de suporte às aplicações, por ano, para cada usuário.	DGCOM Fornecedor da solução Fiscal Técnico

Necessidade 3: Armazenamento em nuvem e compatibilidade

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Armazenamento e compartilhamento em nuvem dos arquivos produzidos, com capacidade de, pelo menos, 100 GB, por usuário.	Operador do sistema DGTEC (área de suporte a aplicativos) Fornecedor da solução Fiscal Técnico
2 - Os softwares devem ser compatíveis com os seguintes Sistemas Operacionais: 1. Microsoft Windows 7 Professional 32 bits; 2. Microsoft Windows 7 Professional 64 bits; 3. Microsoft Windows 10 Professional 32 bits; 4. Microsoft Windows 10 Professional 64 bits.	Operador do sistema DGTEC (área de suporte a aplicativos) Fornecedor da solução Fiscal Técnico

2.2- Demais Requisitos

Tipo 1: Requisitos de Capacitação:	Requisito: A capacitação dos usuários para a utilização dos softwares fica dispensada, pois os usuários já utilizam ferramentas com funcionalidades similares em suas atividades. É conveniente que haja disponibilidade de suporte para sanar eventuais questões de funcionalidade do produto contratado.
Tipo 2: Requisitos legais	Requisito: 1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. 2. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. 3. Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação. 4. Resolução CNJ 182/2013. 5. Ato Executivo TJ 4501/2013. 6. Portaria nº 317/2012 do INMETRO.



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo SEI nº 2019-0609461

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Tipo 3: Requisitos de manutenção	Requisito: 1. Suporte técnico remoto, compreendendo: <ul style="list-style-type: none">• Disponibilização de atualizações de versão, incluindo correções e <i>upgrades</i>;• Atendimento a consultas para solução de problemas apresentados pela solução, formuladas pelo PJERJ;• Disponibilidade em dias úteis das 08h às 20h;• Canal de comunicação, sem ônus para o PJERJ;• Número de registro para acompanhamento de solicitações.
Tipo 4: Requisitos temporais	Requisito: 1. Contrato com duração de 24 meses. 2. Disponibilização dos serviços de licenciamento e suporte técnico remoto, bem como do armazenamento e compartilhamento em nuvem, a partir do primeiro dia da vigência do contrato.
Tipo 5 : Requisitos de segurança	Requisito: 1. A solução deverá permitir a criação de identificadores pessoais para utilização do produto. 2. O acesso será controlado pela DGTEC, que ficará responsável pela administração dos identificadores individuais, de acordo com as solicitações da DGCOM. 3. Garantia de inviolabilidade e confidencialidade dos arquivos produzidos e armazenados em nuvem.
Tipo 6 : Requisitos sociais, ambientais e culturais	Requisito: 1. Todos os manuais e guias de instruções deverão estar, preferencialmente, redigidos em língua portuguesa (Brasil). 2. Interface em língua portuguesa (Brasil), apenas sendo aceitas versões exclusivamente em inglês quando inexistir a versão em português. 3. Atender, no que couber, aos critérios de gestão ambiental da legislação federal, estadual, municipal, normas e regulamentos em vigor.



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo SEI nº 2019-0609461

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3- LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

1 – Solução: Contrato de subscrição por 24 meses do produto Adobe Creative Cloud For Teams para 16 usuários.

Descrição do Produto	Entidade	Valor unitário para 12 meses
Adobe Creative Cloud For Teams	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	R\$ 3.191,67
	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	R\$ 3.986,67
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	R\$ 3.500,00
	MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO	R\$ 3.235,00
	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	R\$ 3.360,00
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO	R\$ 3.780,00

Solução que disponibiliza uma suíte de ferramentas para design gráfico com funcionalidade de armazenamento em nuvem.

Fornecedor: a ser determinado no certame licitatório

4- ANÁLISE DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Identificação da Solução existente	Sim	Não	Não se aplica
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração pública federal?		x		
A solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro			x	
A solução é um software livre ou software público			x	
A solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?		x		
A solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?		x		
A solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – MOREQ-JUS Brasil?		x		



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo SEI nº 2019-0609461

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

5-JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5-1- Solução Escolhida

Descrição:

Subscrição de licenças de caráter periódico, para 16 usuários, da suíte de aplicativos *Adobe Creative Cloud*, para uso em design gráfico e desenvolvimento web.

Justificativa:

A ferramenta deve suportar os processos, fluxos de trabalho e necessidades importantes para a equipe de comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Tal equipe é composta por *designers*, jornalistas, editores de vídeo, radialistas e fotógrafos.

O designer gráfico atua na área profissional específica relativa ao ordenamento estético-formal de elementos textuais e não-textuais que compõem peças gráficas destinadas à reprodução, com objetivo expressamente comunicacional. Essas peças podem ser: impressos (cartazes, cartilhas, folders, marcadores de livro, etc.) ou digitais (animações para vídeos, publicações para redes sociais - Twitter, Facebook e Instagram, etc.). Outra importante função é a criação da identidade visual de diversos projetos e iniciativas do Tribunal de Justiça.

O fotógrafo é o responsável por elaborar fotografias estáticas ou dinâmicas. Após o registro da cena, é necessário realizar o tratamento de imagem para que se atinja um resultado profissional. O editor de vídeo atua na montagem de telejornais, documentários, filmetes, etc.

O jornalista e o radialista trabalham em parceria com designers, fotógrafos e editores, já que peças gráficas e vídeos podem funcionar como extensão ou ser exatamente o produto final de, por exemplo, uma matéria jornalística.

Todos esses profissionais trabalham em conjunto e devem utilizar o mesmo pacote de programas, evitando-se, assim, o risco de incompatibilidade entre arquivos, que são trocados constantemente entre os funcionários, em razão da demanda e do fluxo de trabalho contínuo. Qualquer problema nessa dinâmica tem como consequência a lentidão e outras adversidades que podem interferir drasticamente na qualidade do trabalho que está sendo executado.

O que se pode observar é que há uma interlocução constante entre as diversas unidades da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento e dessas com outras unidades da estrutura do Tribunal de Justiça, em especial, a Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC), por meio das inserções no portal institucional do TJRJ, e a Diretoria-Geral de Segurança Institucional, por meio do material de audiovisual produzido pelo Departamento de Projetos e Segurança de Telecomunicações (DETEL).

Assim, imagens *bitmap* e vetoriais produzidas pelo Serviço de Identidade Visual (SEIVI) devem ser compatíveis com outros aplicativos de diagramação, de desenho vetorial e de arquivos em formato PDF, usadas pelo próprio SEIVI. Tais aplicativos, devem estar habilitados a funcionar conjuntamente com os programas de preparação e gerenciamento para impressão do Serviço de Programação e Produção Gráfica (SEGRA), unidade da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG), que também será



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo SEI nº 2019-0609461

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

contemplada com a ferramenta cuja aquisição ora é pretendida. De igual forma, deve haver compatibilidade com os programas que venham a ser usados para edição de vídeo, por parte do Departamento de Comunicação Institucional (DECOI) e pelo DETEL, e devem estar preparados para publicação no Portal TJRJ, pela DGTEC.

O DGLOG/SEGRA tem como atividade primária a saída de trabalhos em mídia impressa. Para isso, utiliza maquinário próprio, que são impressoras digitais e *offset*. Além da editoração de pequenas publicações, tratamentos e edição de imagens, a equipe de *design* do SEGRA verifica a consistência e conformidade dos trabalhos enviados por outras unidades. Estando tudo certo, é necessária a montagem e imposição dos trabalhos para a impressão.

As impressoras trabalham com a linguagem *Postscript 3*, sendo, portanto, fundamental que os trabalhos recebidos e produzidos pela gráfica do TJRJ tenham total compatibilidade com essa linguagem. Inclusive, para a gravação das chapas no processo digital – *Computer Transmission Plate (CTP)* –, trabalho que atualmente é feito por empresa terceirizada, é necessária a total compatibilidade dos arquivos gravados, para que não haja erros na gravação digital das chapas.

Como se pode observar, é fundamental que haja a compatibilidade dessa plataforma com a linguagem *Postscript 3*.

Com efeito, as duas plataformas de nível profissional mais utilizadas no mercado são o *CorelDraw Graphics Suite X6* e o *Adobe Creative Cloud*, compostas de diversos *softwares*. Entretanto, apenas a segunda plataforma se mostra compatível com o *Postscript 3*.

O licenciamento dos *softwares* pode ser feito individualmente ou por meio do licenciamento da suíte completa do *Adobe Creative Cloud*. Entretanto, de acordo com as funcionalidades descritas no item 2.1 do presente documento, observa-se a necessidade de licenciamento de programas com as características do *Photoshop*, *Lightroom*, *Illustrator*, *InDesign*, *Acrobat Pro*, *Adobe Premiere Pro*, *After Effects* e *Bridge*.

Apenas para ilustrar, esclarecemos que, em consulta ao site oficial da Adobe (<https://www.adobe.com/br/creativecloud/plans.html?promoid=CJ132JRD&mv=other>)¹, pode-se observar que o custo mensal cobrado pelo fabricante para uma licença completa da suíte *Adobe Creative Cloud* (para equipes), composta por mais de 20 programas, dentre os quais os acima relacionados, é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Por outro lado, o licenciamento individual dos programas tem o custo mensal de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). Logo, vê-se como mais vantajoso o licenciamento do pacote completo.

Assim, é possível concluir que a solução ideal a ser adotada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro é o *Adobe Creative Cloud*, em razão de possuir todas as funcionalidades necessárias para o bom desempenho das funções exercidas pela DGCOM, bem como pelo DGLOG/SEGRA, considerando os fluxos de trabalho aqui descritos e estimou-se que o prazo ideal para o atendimento das necessidades do usuário será de 2 anos.



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo SEI nº 2019-0609461

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Os quadros abaixo contêm, respectivamente, valores de contratações realizadas por órgãos públicos e propostas fornecidas, a nosso pedido, por empresas que comercializam os licenciamentos dos produtos, que servirão para determinação do valor estimado da contratação pelo DGLOG-DECAN-DIANC-SEANC:

Licitações/Pregões outros órgãos públicos:

Órgão Público	Documento	Valor Unitário Contratado/Licitado (12 meses)	Projeção valor unitário 24 meses
Conselho Nacional de Justiça	43/2018 - 03735/2015	R\$ 3.986,67	R\$ 7.973,34
Tribunal Regional Federal da 2ª Região	149/2018 - 2018/00284	R\$ 3.780,00	R\$ 7.560,00
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	103/2018 - 45427/2018	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
Hospital Das Forças Armadas	54/2018-60550.019951/2018-95	R\$ 3.360,00	R\$ 6.720,00
Ministério da Defesa - Comando do Exército	12/2018-64044.002397/2018-88	R\$ 3.235,00	R\$ 6.470,00
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	125/2018/00410-00000573/2018-58	R\$ 3.191,67	R\$ 6.383,34

Propostas recebidas de representantes da Adobe:

Empresa	Validade da proposta	Valor Unitário (12 meses)	Valor total para 16 licenças (24 meses)
ENG Transferência de Tecnologias	05/07/2019	R\$ 8.000,00	R\$ 256.000,00
CGK Sistemas de Informação Ltda	08/07/2019	R\$ 6.336,55	R\$ 202.769,60
MAP DATA Tecnologia Informática e Comercio Ltda	03/07/2019	R\$ 5.686,70	R\$ 181.974,40
Software.Com (Targetware Informática Ltda)	04/07/2019	R\$ 4.746,25	R\$ 151.880,00

6-BENEFÍCIOS ESPERADOS

Benefício (benefícios advindos da contratação e da entrega ou implementação da solução de TI escolhida)

1 - Quanto à efetividade, os *softwares* darão suporte ao cumprimento das competências da DGCOM, especialmente quanto às atribuições dos Serviços pertencentes aos Departamentos de Gestão e Disseminação do Conhecimento (DECCO) e Departamento de Comunicação Institucional (DECOI), bem como às atribuições do Serviço de Programação e Produção Gráfica (SEGRA), unidade da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG).

2 - Quanto à eficácia, contribuirão para o alcance dos resultados das atividades administrativas de competência da DGCOM e DGLOG/SEGRA.

3- Quanto à eficiência, a aquisição dos softwares propiciará maior agilidade no desempenho das atividades finalísticas, administrativas, gerenciais ou de suporte dos servidores da DGCOM e DGLOG/SEGRA.

4 – O armazenamento em nuvem permite o compartilhamento entre os operadores dos softwares de forma ágil e simplificada, facilitando o trabalho colaborativo, bem como evita o uso do servidor do PJERJ para o armazenamento de grandes arquivos.



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo SEI nº 2019-0609461

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7-AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Tipo de Necessidade	Descrição
1 – Infraestrutura	Deve ser averiguada a capacidade dos <i>hardwares</i> disponíveis para a instalação dos softwares, bem como a sua compatibilidade com as soluções escolhidas.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2019.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Técnico	Integrante Demandante
<p style="text-align: center;">SÉRGIO ALVES RIBEIRO Matrícula 10/19691 DGTEC</p>	<p style="text-align: center;">MARCUS VINICIUS DOMINGUES GOMES Matrícula 01/17469 DGCOT</p>

¹ Consulta realizada em 12 de julho de 2019, ao site oficial da Adobe (www.adobe.com).